

PORTARIA N° 1258/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo SAJADM-CPA nº 8511170-59.2022.8.06.0000, registrado nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1174, datada de 30 de maio de 2022, disponibilizada no DJe de 31 de maio de 2022, em razão de permuta apresentada nesta data, mediante o Processo SAJADM-CPA nº 8511170-59.2022.8.06.0000.

Art. 2º -Designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

| DATA | DESEMBARGADOR |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 04/06/2022 (sábado) | MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO |
| 05/06/2022 (domingo) | JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (permuta com a Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves) |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1261/2022

Dispõe sobre afastamento para trato de interesse particular.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506642-76.2022.8.06.0001,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **Roberto Sergio de Holanda Curchatuz**, Oficial de Justiça SPJ/NS, matrícula nº 7826, lotado na Central de cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 20 de junho de 2022, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1263/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500086-71.2022.8.06.0029;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Acopiara, durante afastamento da magistrada Karla Cristina de Oliveira, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 14, 15, 17 e 20/06/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará